

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Parecer: PC 001/2017

Exercício de Referência: 2016

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Cidade: São Paulo - SP

Gestor Responsável: Fabíola C. Braga Mattozinho

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2016, encaminhada tempestivamente pelo COREN-SP, respeitando o prazo de 28/02/2017.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016.

**PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DO COREN SP**

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 154/2016 e Portaria 59/2017.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015 (6ª edição), bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

Relata-se que não foi escopo de análise o Relatório de Gestão 2016, visto que o Ofício Cofen nº 0017/2017 dispensou a apresentação ao Conselho Federal da citada peça como composição da Prestação de Contas 2016.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encontra-se anexada ao PA COREN-SP nº 299/2017, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 Adotou-se neste relatório, para fins de localização dos documentos, o número do Anexo estabelecido no Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos, conforme Anexo I (fl. 03/04) da Prestação de Contas.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2016, foi aprovada em Ata da 1003ª Reunião do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem SP (Vide Anexo XIII), sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinativo nº 0001/2017, exarada em 23 de fevereiro de 2017 (ANEXO XII).

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada (Anexo II), destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Fabíola C. Braga Mattozinho	Presidente
Mauro Antonio Pires Dias da Silva	Vice Presidente
Vagner Urias / Jefferson Erecy Santos	Primeiro e Segundo Tesoureiro

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação.

(...)

Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;

II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º." (grifo meu)

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2 Prestação de Contas Anual (2015)

2.2.1 Por meio do PARECER COFEN-AUD N.º 027/2016 a Divisão de Auditoria Interna opinou pela **regularidade com ressalvas** da citada prestação de contas anual, cabendo destacar:

"A Divisão de Auditoria Interna do CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN emite o respectivo parecer, considerando REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas Anual do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP referente ao exercício de 2015, com fundamento na Lei 8.443/92, artigo 16, II e de acordo com os apontamentos enumerados nos itens 2.1 do presente Parecer".

2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2016)

2.3.1 Não foram realizados procedimentos de auditoria pelo COFEN no exercício de 2016 no citado regional.

Ressalta-se que foram realizadas auditorias pela Controladoria Geral do Coren-SP (Auditoria Interna), conforme Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN'T 2016 (vide Anexo VIII desta Prestação de Contas).

Cabe mencionar ainda que no citado Anexo consta o Relatório de Atividades da Controladoria Geral completo, onde foi detalhado o PAINT 2017, Planejamento do Controle Interno 2017, RAIN'T 2016, atividades executadas pela Controladoria Geral em 2016, monitoramento das recomendações emitidas, dentre outros.

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão 2016 não foi escopo de análise, visto que o Ofício Cofen nº 0017/2017 dispensou a apresentação ao Conselho Federal da citada peça como composição da Prestação de Contas 2016.

3.1 Identificação e outros atributos da unidade

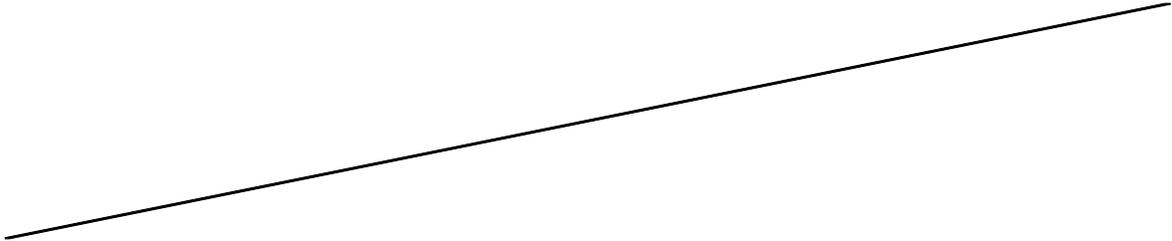
3.1.1 Não foi escopo de análise.

3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

3.2.1 Não foi escopo de análise.

3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão

3.3.1 Não foi escopo de análise.



3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 Não foi escopo de análise.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 122.585.949,00 (ANEXO III), enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 112.692.940,09 (ANEXO III), correspondendo a uma variação negativa de 8,07% em relação ao inicialmente previsto. Cumpre alertar sobre a necessidade de se adotar mecanismos mais eficientes para previsão da receita de capital, tendo em vista que a arrecadação nesse grupo teve uma variação negativa de 76,20%.

Cabe mencionar ainda que, mesmo com as variações negativas supramencionadas, foram adotadas medidas políticas necessárias à efetivação das receitas, visto que mesmo com a crise econômica que o país enfrenta, o Coren-SP conseguiu arrecadar 91,93% do total estimado para arrecadação em 2016 e obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 1.270.778,96.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	122.163.577,68	122.163.577,68	122.163.577,68	112.592.435,92	-9.571.141,76	-7,83%
Receita Tributária					0,00	0,00%
Receita de Contribuições	88.241.313,09	88.241.313,09	88.241.313,09	79.358.190,71	-8.883.122,38	-10,07%
Receita Patrimonial	2.524.729,15	2.524.729,15	2.524.729,15	2.729.712,05	204.982,90	8,12%
Receita de Serviços	16.472.178,25	16.472.178,25	16.472.178,25	12.800.234,71	-3.671.943,54	-22,29%
Transferências Correntes					0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	14.925.357,19	14.925.357,19	14.925.357,19	17.704.298,45	2.778.941,26	18,62%
RECEITA CAPITAL (II)	422.371,32	422.371,32	422.371,32	100.504,17	-321.867,15	-76,20%
Operações de Crédito					0,00	0,00%
Alienação Bens	342.371,32	342.371,32	342.371,32	100.504,17	-241.867,15	-70,64%
Amortização de Empréstimos	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00%
Transferências Capital					0,00	0,00%
Outras Receitas Capital					0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					0,00	0,00%
TOTAL R\$	122.585.949,00	122.585.949,00	122.585.949,00	112.692.940,09	-9.893.008,91	-8,07%

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2015 perfaz R\$ 101.289.140,19 (ANEXO III); enquanto em 2016 alcançou R\$ 112.692.940,09 (ANEXO III), caracterizando um aumento na arrecadação de 11,26%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecadada em 2015 com a arrecadada em 2016, observa-se que foram adotadas medidas efetivas para o aumento da arrecadação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	112.592.435,92	101.289.140,19	11,16%
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	79.358.190,71	73.921.278,10	7,36%
Receita Patrimonial	2.729.712,05	2.417.669,96	12,91%
Receita de Serviços	12.800.234,71	10.374.821,17	23,38%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	17.704.298,45	14.575.370,96	21,47%
RECEITA CAPITAL (II)	100.504,17	0,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	100.504,17	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	112.692.940,09	101.289.140,19	11,26%

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 122.585.949,00 (ANEXO III), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfez R\$ 111.422.161,13 (ANEXO III), correspondendo a uma economia de 9,11% em relação ao inicialmente fixado. Registre-se que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 6,03%, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
DESPESA CORRENTE (I)	117.899.315,64	117.899.315,64	118.689.400,09	110.792.975,67	108.984.080,24	107.199.774,20	7.896.424,42	-6,03%
Pessoal e Encargos Sociais	55.980.558,57	55.980.558,57	56.427.241,16	54.690.954,97	54.260.851,36	53.215.615,37	1.736.286,19	-2,30%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	61.918.757,07	61.918.757,07	62.262.158,93	56.102.020,70	54.723.228,88	53.984.158,83	6.160.138,23	-9,39%
DESPESA CAPITAL (II)	3.895.100,00	3.895.100,00	3.895.100,00	629.185,46	626.931,94	626.931,94	3.265.914,54	-83,85%
Investimentos	3.895.100,00	3.895.100,00	3.895.100,00	629.185,46	626.931,94	626.931,94	3.265.914,54	-83,85%
Inversões Financeiras							0,00	0,00%
Amortização da Dívida							0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	791.533,36	791.533,36	1.448,91	0,00	0,00	0,00	1.448,91	0,00%
TOTAL R\$	122.585.949,00	122.585.949,00	122.585.949,00	111.422.161,13	109.611.012,18	107.826.706,14	11.163.787,87	-9,11%

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2015 perfaz R\$ 104.152.109,02; enquanto em 2016 alcançou R\$ 111.422.161,13; caracterizando um aumento dos gastos em 2016 de 6,98%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização (ANEXO I deste relatório - CD), conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	110.792.975,67	103.537.061,01	7,01%
Pessoal e Encargos Sociais	54.690.954,97	52.254.421,78	4,66%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	56.102.020,70	51.282.639,23	9,40%
DESPESA CAPITAL (II)	629.185,46	615.048,01	2,30%
Investimentos	629.185,46	615.048,01	2,30%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	111.422.161,13	104.152.109,02	6,98%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$	111.422.161,03		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Balanço Orçamentário R\$ 111.422.161,13 (ANEXO III) e aquele registrado na Listagem de Empenhos, sendo R\$ 119.810.069,79 o total de empenhos emitidos e R\$ 8,387.908,66 anulados, resultando em R\$ 111.422.161,13 (CD com listagem eletrônica de empenhos - ANEXO XI), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que não houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (ANEXO XI).

3.4.2.g) Comparando-se os gastos executados no exercício, por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório (ANEXO III), com as despesas liquidadas em 2016, por modalidade de contratação (ANEXO XI), verifica-se pelos valores de R\$ 23.444.650,53 e R\$ 23.201.694,65, quadros 5 e 6, respectivamente, que o COREN-SP tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Cabe ressaltar que para um enquadramento específico de cada elemento de despesa, ratificando-se ou não o cumprimento integral da norma, seria necessária a adoção de procedimentos de auditoria aplicados “in loco”.

DESPESAS PASSÍVEIS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
DESPESA CORRENTE	22.815.465,07
Material Consumo	706.421,65
Passagens	116.377,78
Seguros	36.300,00
Divulgação e Imprensa	894.449,00
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	21.061.916,64
DESPESA CAPITAL	629.185,46
Equipamentos e Materiais	298.635,51
Obras e Instalações	330.549,95
TOTAL R\$	23.444.650,53

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
Concorrência	3.493.220,49
Tomada de Preços	
Pregão Presencial	15.030.104,08
Pregão Eletrônico	193.410,26
Convite	55.533,33
Dispensa	4.077.203,48
Inexigibilidade	352.223,01
TOTAL R\$	23.201.694,65

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (ANEXO III), verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que a diferença de repasse registrada a maior (R\$ 106.668,69) trata-se de:

- Valores a serem restituídos pelo Cofen ao Coren-SP referentes às restituições feitas aos profissionais de enfermagem em 2016, as quais foram suportadas 100% pelo Coren-SP, conforme Notas Explicativas 2.1/b e 2.2/f e registro no Balanço Patrimonial na conta 1.1.2.5.1.01.29 COFEN- 1/4 Restituição de Profissionais do Ativo.

- São valores repassados a maior ao Cofen no decorrer do exercício de 2016, conforme Notas Explicativas 2.1/b e 2.2/f e registro no Balanço Patrimonial na conta 1.1.2.5.1.01.30 - COTA COFEN Repassada a Maior.

Destaca-se que no quadro abaixo foram utilizados os valores arrecadados de acordo com o Balanço Orçamentário, ou seja, líquidos das restituições. Em 2016 as restituições totalizaram 289.697,85, conforme Nota Explicativa 2.1b.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	79.358.190,71
2	Receitas de Serviços	12.800.234,71
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	7.471.607,36
4	Receita Dívida Ativa	9.993.023,50
7	Correção Monetária S/anuidade	2.847,68
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	94.828,61
11	Outras Receitas	125.833,44
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	109.846.566,01
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	27.461.641,50
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	27.568.310,19
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	27.568.310,19

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.i) Não foi escopo de análise.

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1 Não foi escopo de análise.

3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 Não foi escopo de análise.

3.6.1.a) Não foi escopo de análise.

3.6.1.c) Não foi escopo de análise.

3.6.1.d) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 43,78% aplicado pelo COREN-SP em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), no constante no artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008, no artigo 457 da CLT e demais orientações da Controladoria Geral do Conselho Federal de Enfermagem, foi deduzido das despesas com pessoal o valor de R\$ 5.400.303,48, o qual corresponde às despesas de espécies indenizatórias, tais como: auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio funeral e indenização de transporte à fiscalização. Conforme orientação dos normativos supramencionados, não devem ser consideradas as espécies indenizatórias no cálculo da despesa bruta com pessoal.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	112.592.435,92
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	112.592.435,92
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	54.690.954,97
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	-5.400.303,48
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
05.05	(-) Outras deduções (elaborar nota explicativa)	-5.400.303,48
06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º)	
07	TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)	49.290.651,49
08	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	43,78%
09	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	56.296.217,96
10	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	53.481.407,06

Quadro 08

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

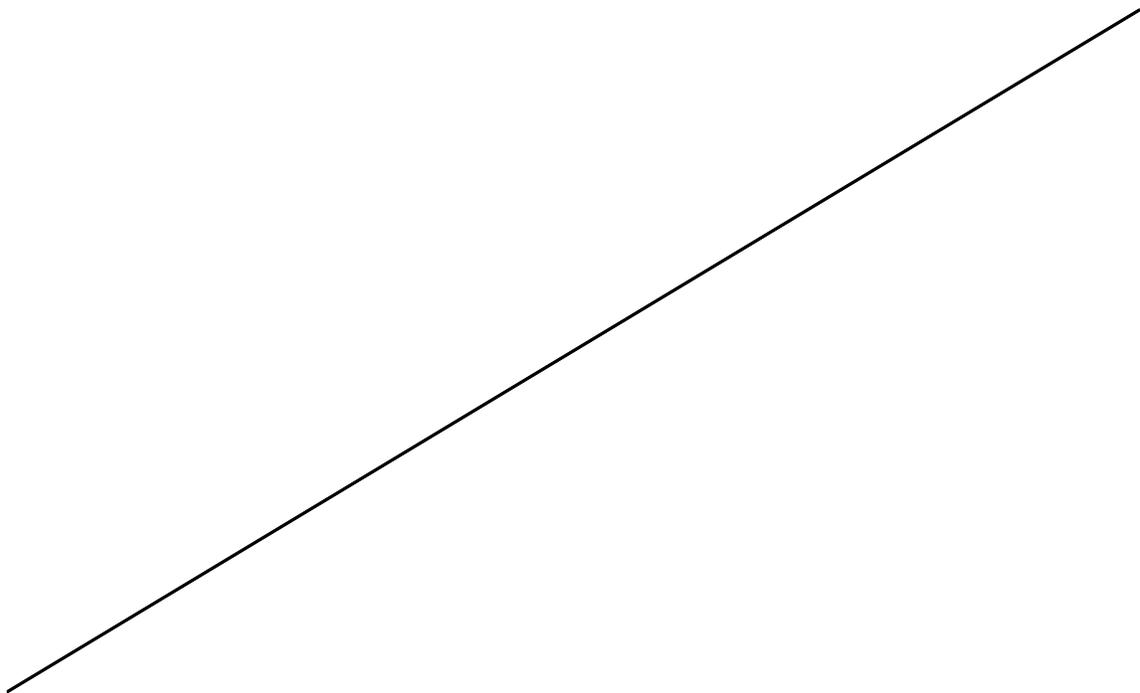
3.7 Informações Contábeis

3.7.1 Não foi escopo de análise.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

3.8 Outras Informações sobre a Gestão

3.8.1 Não foi escopo de análise.



4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2016 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, enquanto o exercício de 2015 ocorreu déficit orçamentário (R\$ 2.862.968,83), em 2016 houve a ocorrência de superávit no valor de R\$ 1.270.778,96 (quadro 09), reestabelecendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2016		2015	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	122.163.577,68	112.592.435,92	115.196.389,00	101.289.140,19
RECEITA CAPITAL	422.371,32	100.504,17	392.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	122.585.949,00	112.692.940,09	115.588.389,00	101.289.140,19
DESPESA CORRENTE	117.899.315,64	110.792.975,67	109.985.960,00	103.537.061,01
DESPESA DE CAPITAL	3.895.100,00	629.185,46	5.602.429,00	615.048,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	791.533,36	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	122.585.949,00	111.422.161,13	115.588.389,00	104.152.109,02
DÉFICIT R\$	0,00	0,00	0,00	-2.862.968,83
SUPERAVIT R\$	0,00	1.270.778,96	0,00	0,00

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos (ANEXO I deste relatório - CD) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (ANEXO III).

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORC. (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORC	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (f)	FONTE (h)						DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
DESPESAS CORRENTES	117.899.315,64	8.505.064,73	0,00	0,00	7.714.980,28	8.505.064,73	0,00	0,00	0,00	118.689.400,09	118.689.400,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	55.980.558,57	1.623.769,95	0,00	0,00	1.177.087,36	1.623.769,95	0,00	0,00	0,00	56.427.241,16	56.427.241,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.918.757,07	6.881.294,78	0,00	0,00	6.537.892,92	6.881.294,78	0,00	0,00	0,00	62.262.158,93	62.262.158,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.895.100,00	98.567,10	0,00	0,00	98.567,10	98.567,10	0,00	0,00	0,00	3.895.100,00	3.895.100,00	0,00
Investimentos	3.895.100,00	98.567,10	0,00	0,00	98.567,10	98.567,10	0,00	0,00	0,00	3.895.100,00	3.895.100,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	791.533,36	0,00	0,00	0,00	790.084,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,91	1.448,91	0,00
TOTAL R\$	122.585.949,00	8.603.631,83	0,00	0,00	8.603.631,83	8.603.631,83	0,00	0,00	0,00	122.585.949,00	122.585.949,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FONTE		8.603.631,83			8.603.631,83	8.603.631,83				SALDO CONSOLIDADO!		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

Ressalta-se que há uma diferença entre o total do quadro 9.2 (R\$ 430.475,27) e o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (R\$ 274.281,20). Essa diferença ocorreu porque a fórmula do quadro 9.2 deduz dos Restos a Pagar o que foi pago (coluna D R\$ 1.265.900,56), sendo que no Demonstrativo supramencionado deduz-se o que foi liquidado e não o que foi pago (R\$ 1.422.094,63 - coluna C), portanto, este último está de acordo com o estabelecido pelo MCASP, que determina a dedução do que foi liquidado e cancelado para se chegar ao saldo de Restos a Pagar Não Processados.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	15.884,83	1.218.222,85	1.069.908,13	1.069.908,13	107.991,34	56.208,21
Pessoal e Encargos Sociais		1.195,57			1.195,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes	15.884,83	1.217.027,28	1.069.908,13	1.069.908,13	106.795,77	56.208,21
DESPESAS DE CAPITAL	18.500,00	551.759,49	352.186,50	195.992,43	0,00	374.267,06
Investimentos	18.500,00	551.759,49	352.186,50	195.992,43		374.267,06
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	34.384,83	1.769.982,34	1.422.094,63	1.265.900,56	107.991,34	430.475,27

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	15.694,98	1.784.015,97		1.789.014,37	0,02	10.696,56
Pessoal e Encargos Sociais		380.850,95		380.850,95		0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes	15.694,98	1.403.165,02		1.408.163,42	0,02	10.696,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	15.694,98	1.784.015,97		1.789.014,37	0,02	10.696,56

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) Os valores integrantes dos itens de nº 3 e referentes aos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do exercício de 2015, por motivo de não haver o detalhamento necessário naquele exercício social, foram obtidos com base em relatórios específicos das contas envolvidas. Situação esta já solucionada para o exercício de 2016.

4.2.1.b) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 18.320.530,48, representando uma variação positiva de 10,85% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 16.526.862,73. Destaca-se que na Notas Explicativa 2.3, a qual foi elaborada pela Contabilidade do Coren-SP, consta mais detalhes sobre o Balanço Financeiro.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	112.692.940,09	101.289.140,19
6212	1.1	Corrente	112.592.435,92	101.289.140,19
6212	1.2	Capital	100.504,17	0,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	45.600.187,83	176.936.893,88
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.811.148,95	1.769.982,34
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.784.306,04	548.655,13
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	519.395,58	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	41.485.337,26	174.618.256,41
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	17.301.987,36	18.490.056,96
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.526.862,73	18.490.056,96
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	775.124,63	0,00
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			175.595.115,28	296.716.091,03
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	111.422.161,13	102.382.126,68
62213	1.1	Corrente	110.795.229,19	102.318.838,16
62213	1.2	Capital	626.931,94	63.288,52
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	450.609,45
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	450.609,45
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	45.852.423,67	177.356.492,17
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.265.900,56	440.028,82
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.789.014,37	2.008.282,44
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	539.749,98	-
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	42.257.758,76	175.348.209,73
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	18.320.530,48	16.526.862,73
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.375.475,73	16.526.862,73
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	945.054,75	0,00
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)			175.595.115,28	296.716.091,03
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			18.320.530,48	

Quadro 10

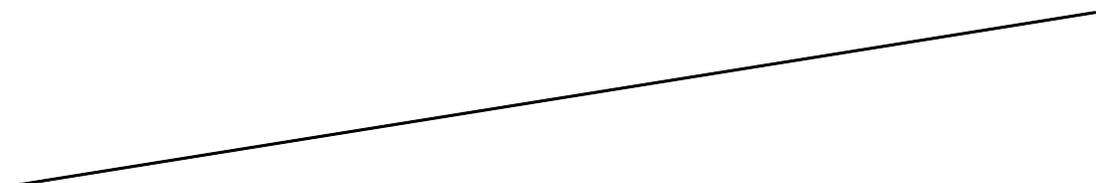
Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que foi verificada divergência no valor de R\$ 4.539,13 entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11. Tal divergência foi relatada na conciliação bancária da conta 3030-9 do Banco do Brasil, a qual foi elaborada pela Contabilidade do Conselho (ANEXO VI), sendo que esses valores referem-se a cheques contabilizados e não debitados no banco.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FOLHA		CONTA	SD. RAZÃO 31/12	FOLHA	SD. BANCO 31/12
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 6444-0	1.093.096,65	ANEXO VI	1.093.096,65
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 3030-9	223.066,21	ANEXO VI	227.605,34
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 2195-4	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 3032-5	207.213,49	ANEXO VI	207.213,49
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 3031-7	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 6824-1	624.357,36	ANEXO VI	624.357,36
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 6721-0	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Caixa Econômica Federal 320-2	7.855,39	ANEXO VI	7.855,39
ANEXO VI		Caixa Econômica Federal 1002-0	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Caixa Econômica Federal 35680-3	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		HSBC 2081-90	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Bradesco 7911-1	123.918,66	ANEXO VI	123.918,66
ANEXO VI		Caixa Econômica Federal 320-2 CDB	15.095.967,97	ANEXO VI	15.095.967,97
TOTAL R\$			17.375.475,73		17.380.014,86
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$					17.375.475,73

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2016 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis. Registre-se que o superávit apurado na DVP deve-se principalmente ao registro das contribuições no valor de R\$ 138.996.267,52.

Destaca-se que nas Notas Explicativas **2.1.d/f** e **2.4**, as quais foram elaboradas pela Contabilidade do Coren-SP, constam mais detalhes sobre as contas elencadas na DVP.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	138.996.267,52	122.643.081,27
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	138.996.267,52	122.643.081,27
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.800.234,71	10.374.821,17
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.800.234,71	10.374.821,17
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.675.019,90	7.193.731,35
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	945.307,85	4.776.061,39
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.729.712,05	2.417.669,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	169.127,27	72.581,68
Transferências Intra Governamentais	169.127,27	72.581,68
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	28.346,79	36.656.502,00
Reavaliação de Ativos	0,00	36.648.265,23
Ganhos com Alienação	9.761,25	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	18.585,54	8.236,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	44.633,07	534.976,97
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	44.633,07	534.976,97
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	155.713.629,26	177.475.694,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Pessoal e Encargos	54.965.811,21	54.804.105,11
Remuneração de Pessoal	38.373.160,20	36.743.430,37
Encargos Patronais	11.622.451,14	10.857.809,92
Benefícios a Pessoal	4.970.199,87	7.202.864,82
Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.862.590,23	20.295.127,77
Uso de Material de Consumo	818.970,21	760.408,16
Serviços	22.817.328,28	19.534.719,61
Depreciação, Amortização e Exaustação	5.200.488,49	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.803,25	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.618,61	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.618,61	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	27.568.310,19	24.763.473,40
Transferências Intra Governamentais	27.568.310,19	24.763.473,40
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	2,43	13.511.678,94
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	13.511.678,94
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	2,43	0,00
Tributárias	70.176,05	114.387,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	70.176,05	98.777,35
Custo com Tributos	0,00	15.609,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.556.986,49	3.358.804,52
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	1.536.603,76	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.020.382,73	3.358.804,52
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	117.025.495,21	116.847.576,99
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	38.688.134,05	60.628.117,45

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	979.118,44	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	9.761,25	0,00

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (ANEXO III), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro (ANEXO III), registrou o valor de 5,12 em 2016, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2015 o ILC correspondeu a 4,60. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2016 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

Destaca-se que nas Notas Explicativas 2.1 - a/n, as quais foram elaboradas pela Contabilidade do Coren-SP, constam mais detalhes sobre as contas elencadas no Balanço Patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	51.471.308,31	38.529.581,95	33,59%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.375.475,73	16.526.862,73	5,13%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	32.533.866,75	20.628.305,48	57,71%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	32.248.002,72	20.511.568,72	57,22%
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	1.361.695,29	1.130.186,90	20,48%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	200.270,54	244.226,84	-18,00%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	314.405.200,06	287.530.027,77	9,35%
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	229.224.974,11	198.037.688,85	15,75%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	229.144.974,11	197.957.688,85	15,75%
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.4	Estoques	0,00	0,00	-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2.6	Bens Móveis	2.578.186,85	2.856.963,17	-9,76%
1.2.7	Bens Imóveis	81.791.336,41	85.652.301,03	-4,51%
1.2.8	Intangível	810.702,69	983.074,72	-17,53%
1.2.9	Diferido	0,00	0,00	-
	TOTAL DO ATIVO R\$	365.876.508,37	326.059.609,72	12,21%

RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.043.564,34	8.381.712,64	19,83%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.069.706,20	1.189.839,19	-10,10%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	480.625,41	1.799.710,95	-73,29%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	977.658,09	725.780,61	34,70%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	425.275,27	0,00	-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	6.742.476,35	4.500.912,74	49,80%
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	347.823,02	165.469,15	110,20%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	-
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.7	Resultado Diferido	0,00	0,00	-
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	355.832.944,03	317.677.897,08	12,01%
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	-
2.3.3	Reservas de Capital	0,00	0,00	-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	-
2.3.5	Reservas de Lucros	0,00	0,00	-
2.3.6	Demais Reservas	0,00	0,00	-
2.3.7	Resultados Acumulados	355.832.944,03	317.677.897,08	12,01%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		365.876.508,37	326.059.609,72	12,21%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		5,12	4,60	
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		41.227.473,43	29.903.642,47	37,87%

Quadro 14

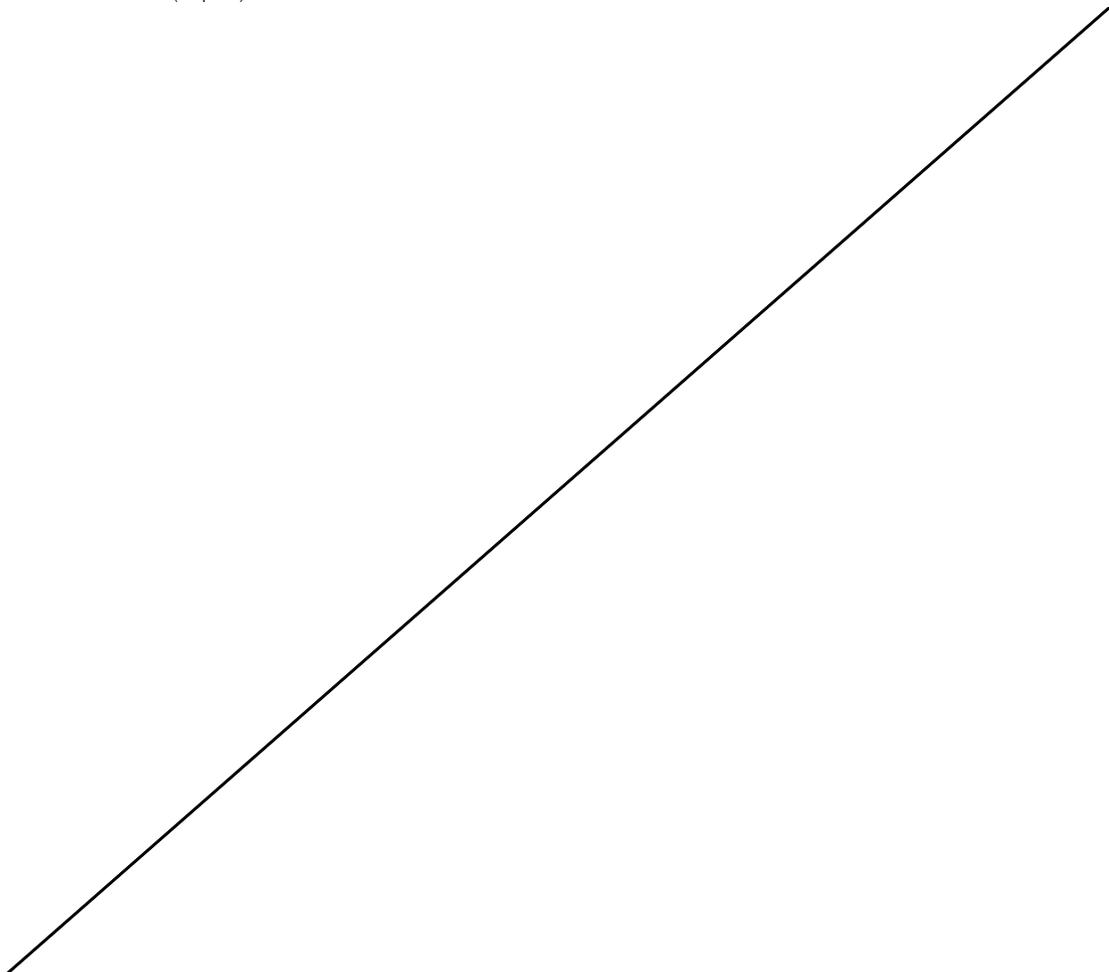
Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários, bem como a listagem analítica das depreciações e amortizações (bens móveis, imóveis, softwares e almoxarifado - CD ANEXO IV). Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2016, verifica-se convergência entre o valor registrado no Balanço Patrimonial e o ANEXO V (Montante de Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado). Em relação ao quadro 14.3, vide observações constantes no item 4.4.3.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2016			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis	3.080.894,24	3.080.894,24	0,00
Bens Imóveis	86.316.745,48	86.316.745,48	0,00
Estoque	200.270,54	200.270,54	0,00
Dívida Ativa	261.392.976,83	261.392.976,83	0,00
Intangível	983.074,72	983.074,72	0,00
			0,00
			0,00
TOTAL R\$	351.973.961,81	351.973.961,81	0,00

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar (ANEXO III), observando-se que foi identificada uma pequena divergência em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 187,20 quando comparado ao saldo escriturados no Balancete de Verificação (ANEXO III).

Na coluna 2015 do quadro (coluna c) foram consideradas as inscrições ao final do exercício de 2016 para que fosse possível mapear os restos a pagar. Ressalta-se ainda que há uma diferença de R\$ 156.194,07 entre o total do quadro 14.2 em Restos a Pagar Não Processados (R\$ 2.241.624,22), e o saldo final da conta Restos a Pagar não Processados (R\$ 2.085.430,15). Essa diferença ocorreu porque a fórmula do quadro 14.2 deduz dos Restos a Pagar o que foi pago (coluna D R\$ 1.265.900,56), sendo que nos Restos a Pagar Não Processados deduz-se o que foi liquidado e não o que foi pago (R\$ 1.422.094,63), portanto, este último está de acordo com o estabelecido pelo MCASP, que determina a dedução do que foi liquidado e cancelado para se chegar ao saldo de Restos a Pagar Não Processados.

Destaca-se que na Nota Explicativa 2.2.e, elaborada pela Contabilidade do Coren-SP, consta mais detalhes sobre os restos a pagar.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2015 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
								SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.795.060,95	156.194,07	1.784.306,04	1.789.201,57	0,02			1.946.359,47	1.946.546,67	-187,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.804.367,17		1.811.148,95	1.265.900,56	107.991,34			2.241.624,22	2.085.430,15	156.194,07
TOTAL RS	3.599.428,12	156.194,07	3.595.454,99	3.055.102,13	107.991,36	0,00	0,00	4.187.983,69	4.031.976,82	156.006,87

Quadro 14.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (ANEXO III).

Destaca-se que nas Notas Explicativas 2.1 - b, d, e, f, as quais foram elaboradas pela Contabilidade do Coren-SP, consta mais detalhes sobre as contas elencadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
								SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)		
BENS MÓVEIS	2.856.963,17	296.381,99	100.504,17	9.761,25		18.292,00		3.080.894,24	3.080.894,24	0,00
BENS IMÓVEIS	85.652.301,03	330.549,95				333.894,50		86.316.745,48	86.316.745,48	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	20.511.568,72		20.136.097,00	29.993.124,80		1.879.406,20		32.248.002,72	32.248.002,72	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	198.037.688,85		6.858.466,05	39.892.030,66			1.846.279,35	229.224.974,11	229.224.974,11	0,00

ESTOQUE (CIRCULANTE)	244.226,84	675.820,95		18.585,54	818.972,64	80.609,85		200.270,54	200.270,54	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00							0,00	0,00	0,00
TOTAL RS	307.302.748,61	1.302.752,89	27.095.067,22	69.913.502,25	818.972,64			351.070.887,09	351.070.887,09	0,00

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

(1) Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2c) Registre-se que não há saldo nas contas do quadro 14.4 (empréstimos e financiamentos a longo prazo/demais obrigações a longo prazo), conforme Balanço Patrimonial (ANEXO III).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)	SALDO = (a+b+d)-(c+e)		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								0,00		0,00
								0,00		0,00
TOTAL RS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016 (ANEXO V), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

No quadro 14.3 consta a movimentação da Dívida Ativa contabilizadas por competência (anuidades de pessoa física e jurídica) do ano de 2001 à 2016, sendo que em 2001 foi lançado o valor correspondente aos anos de 1988 a 2001.

Cabe destacar que além do valor a receber de R\$ 248.424.521,49, há o valor de R\$ 12.968.455,34, o qual corresponde ao REFIS a receber, totalizando assim R\$ 261.392.976,83, valor este de acordo com o registrado no Balanço Patrimonial em Créditos a Receber no Curto e Longo Prazo (ANEXO III).

A Composição da Dívida Ativa foi elaborada pelo setor GTI (Gerência de Tecnologia da Informação) e abaixo serão relatadas algumas informações sobre o critério para preenchimento do quadro 14.3:

- Coluna "A receber" e "REFIS a receber": valor referente a 31/12/2016;
- Coluna "Inscrito": anuidades foram pesquisadas pela data de origem;
- Coluna "Cancelado": anuidades foram pesquisadas pelo status e o valor considerado foi obtido da multiplicação do percentual devido pelo valor original da anuidade, sem juros e multa. Exemplo: Anuidade com valor original igual a R\$ 100,00; o profissional pagou R\$ 20,00 e ela foi cancelada, logo o valor considerado foi R\$ 80,00. Nessa coluna, tivemos muitas anuidades canceladas que não foram computadas por falta de dados, pois não foi possível realizar o cálculo exemplificado acima.

REFIS recebido

2009 R\$	454.153,20	2010 R\$	5.625.345,15	2011 R\$	635.079,56
2012 R\$	1.726.532,61	2013 R\$	5.374.621,33	2014 R\$	3.307.875,52
2015 R\$	4.542.347,96	2016 R\$	4.804.160,87		
Total R\$	26.470.116,20				

- Coluna "REFIS recebido": representa o valor recebido em cada ano, oriundo de pagamento de boletos de REFIS. No valor recebido foram computados os refis abertos e os que foram encerrados por pagamento. Os valores pagos em refis encerrados por outros motivos, não foram computados porque eles foram computados ano a ano nas anuidades.

Por fim, ao considerarmos o mapeamento da tabela 14.3 através da fórmula inscritos-recebidos-cancelados = a receber, obtemos um total a receber de R\$ 184.936.156,24, conforme abaixo:

INSCRITOS R\$ 1.128.201.706,66

(-) RECEBIDOS (-) R\$ 862.460.689,30

(-) CANCELADO (-) R\$ 80.804.861,12

= A RECEBER R\$ 184.936.156,24

COLUNA "A RECEBER" da tabela 14.3 - VALORES REFERENTES À 31/12/2016 (R\$ 261.392.976,83 - R\$ 12.968.455,34 (REFIS) = R\$ 248.424.521,49

DIFERENÇA ENTRE A RECEBER MAPEADO E A RECEBER ATUALIZADO (R\$ 184.936.156,24 - R\$ 248.424.521,49 = R\$ 63.488.365,25*

*Tal diferença corresponde à multa, juros e correção monetária, valores esses que não foi possível mensurar pelo GTI ano a ano nas colunas "Inscrito", "Recebido" e "Cancelado".

4.4.4

4.4.5

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001	R\$ 105.122.459,14	R\$ 51.587.855,65	R\$ 15.823.659,12	R\$ -	R\$ 1.976.531,27
2002	R\$ 24.392.810,50	R\$ 23.769.214,14	R\$ 3.054.918,58	R\$ -	R\$ 443.192,22
2003	R\$ 28.757.088,05	R\$ 28.606.741,22	R\$ 3.593.713,96	R\$ -	R\$ 644.696,43
2004	R\$ 35.952.635,91	R\$ 35.102.439,09	R\$ 4.546.302,22	R\$ -	R\$ 1.268.511,94
2005	R\$ 43.255.092,05	R\$ 44.751.772,98	R\$ 3.482.194,32	R\$ -	R\$ 3.953.996,48
2006	R\$ 47.857.809,31	R\$ 47.432.915,20	R\$ 3.951.646,71	R\$ -	R\$ 4.649.981,49
2007	R\$ 52.151.397,80	R\$ 48.201.143,62	R\$ 4.248.299,82	R\$ -	R\$ 5.233.614,88
2008	R\$ 56.290.026,91	R\$ 49.777.973,79	R\$ 5.050.245,71	R\$ -	R\$ 5.675.672,25
2009	R\$ 61.874.327,41	R\$ 52.038.480,27	R\$ 5.842.020,68	R\$ -	R\$ 5.869.719,61
2010	R\$ 70.197.081,10	R\$ 58.919.020,77	R\$ 7.015.855,02	R\$ -	R\$ 7.698.337,96
2011	R\$ 81.153.854,70	R\$ 64.123.707,64	R\$ 8.751.092,58	R\$ -	R\$ 10.168.350,53
2012	R\$ 83.163.640,86	R\$ 68.807.807,68	R\$ 3.226.973,94	R\$ -	R\$ 29.203.024,58
2013	R\$ 93.079.571,75	R\$ 71.419.459,53	R\$ 2.689.494,56	R\$ -	R\$ 32.448.740,97
2014	R\$ 102.485.395,32	R\$ 72.838.405,14	R\$ 2.987.659,92	R\$ -	R\$ 36.557.057,68
2015	R\$ 113.831.266,18	R\$ 75.231.122,69	R\$ 3.239.249,45	R\$ -	R\$ 44.299.132,53
2016	R\$ 128.637.249,67	R\$ 69.852.629,89	R\$ 3.301.534,53	R\$ -	R\$ 58.333.960,67
2017				REFIS	R\$ 12.968.455,34
2018					
TOTAL R\$	1.128.201.706,66	862.460.689,30	80.804.861,12	0,00	261.392.976,83

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

Destaca-se que na Nota Explicativa 2.5, a qual foi elaborada pela Contabilidade do Coren-SP, consta mais detalhes sobre os recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ITEM	RUBRICA	VALOR R\$
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
1.1	Ingressos	154.611.406,95
1.1.1	Receita Corrente	112.592.435,92
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	42.004.732,84
1.1.3	Outros ingressos operacionais	14.238,19
1.2	Desembolsos	153.236.366,18
1.2.1	Despesa Corrente Paga	107.199.774,20
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	45.852.423,67
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	184.168,31
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.375.040,77
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
2.1	Ingressos	100.504,17
2.1.1	Alienação de bens	100.504,17
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	0,00
2.2	Desembolsos	626.931,94
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	626.931,94
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-526.427,77
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
3.1	Ingressos	0,00
3.1.1	Operações de crédito	0,00
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
3.1.3	Transferências de capital recebidas	0,00
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	0,00
3.2	Desembolsos	0,00
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		848.613,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		16.526.862,73
Caixa e Equivalente de Caixa Final		17.375.475,73

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada no exercício de 2016 (Anexo III), fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV.

4.6.2 No Demonstrativo Consolidado do Audita I, o Grupo 1.1.2.2 Créditos Tributários e Contribuições - a Receber - CP, cujo saldo no Balancete do COREN SP é zero, está vinculado ao Grande Grupo 1.1.2 Créditos de Curto Prazo do Balanço Patrimonial, razão pela qual adotamos os saldos desse Grande Grupo (R\$ 32.533.866,75) para o preenchimento do Balancete de Verificação nesta planilha.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2016								
GRUPO	ITEM ⁽¹⁾	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL		
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		122.163.577,68			
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		422.371,32			
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		117.899.315,64			
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		3.895.100,00			
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		791.533,36			
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)					
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA					
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA					
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA					
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA					
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)					
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	16.526.862,73				
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES				17.375.475,73	
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			470.116,05		
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			0,00		
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		1.789.201,59			
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		0,00			
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
	ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	20.628.305,48	154.969.932,95	143.064.371,68	32.533.866,75
113		21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.130.186,90	16.325.370,53	16.093.862,14	1.361.695,29	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
115		23	ESTOQUE - CIRCULANTE	244.226,84	510.182,98	554.139,28	200.270,54	
119		24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1123		25	DÍVIDA ATIVA - CP	20.511.568,72	31.872.531,00	20.136.097,00	32.248.002,72	
1211		26	DÍVIDA ATIVA -LP	197.957.688,85	39.928.045,99	8.740.760,73	229.144.974,11	
1211		27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	198.037.688,85	39.928.045,99	8.740.760,73	229.224.974,11	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		31	BENS MÓVEIS	2.856.963,17	314.673,99	90.742,92	3.080.894,24	
123		32	BENS IMÓVEIS	85.652.301,03	664.444,45	0,00	86.316.745,48	
PASSIVO		211	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	1.189.839,19	30.562.470,00	30.442.337,01	1.069.706,20
			34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
		213	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	1.799.710,95	100.400.995,13	99.081.909,59	480.625,41
		214	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	725.780,61	9.009.869,20	9.261.746,68	977.658,09
			37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	996.785,46	1.422.060,73	425.275,27
		217	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO	4.500.912,74	3.289.268,19	5.530.831,80	6.742.476,35
	218	39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	165.469,15	1.559.403,09	1.741.756,96	347.823,02	
	228	40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	237	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	317.677.897,08			317.677.897,08	
	237	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	355.832.944,03			355.832.944,03	
237	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.155.046,95			38.155.046,95		

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

4.7.1 O COREN-SP apresentou, por meio das notas explicativas (Vide Anexo III), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.



4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais foram justificadas pela área responsável, conforme abaixo:

- **ITENS 09 E 10:** A diferença no valor de R\$ \$ 2.253,52 refere-se à restos a pagar não processados, ou seja, no encerramento dos demonstrativos de 31/12 não houve o reconhecimento por ainda não ter ocorrido a liquidação;
- **ITENS 12 E 13:** As diferenças existentes nos valores de 775.124,63 e 945.054,75, respectivamente, são referentes aos saldos da conta 1.1.3.5.1. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
- **ITENS 31 E 32:** As diferenças ocorrem porque no quadro 16 (Balancete) considera-se o valor bruto de bens móveis e imóveis, ou seja, sem depreciação e amortização, já no quadro 14 (Balancete Patrimonial) os valores das citadas contas são líquidos, ou seja, bens móveis, imóveis e software deduzidos de depreciação e amortização.
- **ITEM 48:** A diferença foi devidamente esclarecida na Nota Explicativa 2.1.m, a qual foi emitida pela Contabilidade.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL											
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo									Exercício de Referência: 2016		
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS											
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO	
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14				
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	122.163.577,68	122.163.577,68	122.163.577,68				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	422.371,32	422.371,32	422.371,32				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	117.899.315,64	117.899.315,64	117.899.315,64				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	3.895.100,00	3.895.100,00	3.895.100,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	791.533,36	791.533,36	791.533,36				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)	0,00		0,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			112.592.435,92	112.592.435,92		112.592.435,92	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			100.504,17	100.504,17		100.504,17	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			110.792.975,67	110.795.229,19			1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			629.185,46	626.931,94			1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	11	RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			1.270.778,96	1.270.778,96			1,00	ERRO! CORRIGIR!	
FINANCIAMENTO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		16.526.862,73		17.301.987,36	16.526.862,73		16.526.862,73	1,00	ERRO! CORRIGIR!
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		17.375.475,73		18.320.530,48	17.375.475,73		17.375.475,73	1,00	ERRO! CORRIGIR!
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			1.784.306,04	1.784.306,04			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			1.811.148,95	1.811.148,95			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			1.789.014,37	1.789.014,37			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			1.265.900,56	1.265.900,56			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				42.004.732,84		42.004.732,84	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				45.852.423,67		45.852.423,67	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	PATRIMÔNIO	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		32.533.866,75			32.533.866,75		0,00	OK! CONSOLIDADO!
21		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		1.361.695,29			1.361.695,29		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
22		INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
23		ESTOQUE - CIRCULANTE		200.270,54			200.270,54		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
24		VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
25		DÍVIDA ATIVA - CP		32.248.002,72			32.248.002,72		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
26		DÍVIDA ATIVA - LP		229.144.974,11			229.144.974,11		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
27		CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		229.224.974,11			229.224.974,11		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
28		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
29		ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
30		INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
31		BENS MÓVEIS		3.080.894,24			2.578.186,85		1,00	ERRO! CORRIGIR!	
32		BENS IMÓVEIS		86.316.745,48			81.791.336,41		1,00	ERRO! CORRIGIR!	
33		OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		1.069.706,20			1.069.706,20		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
34		EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
35		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		480.625,41			480.625,41		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
36		OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		977.658,09			977.658,09		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
37		OBRIGAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO A OUTROS ENTES		425.275,27			425.275,27		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
38	PROVISÕES - CURTO PRAZO		6.742.476,35			6.742.476,35		0,00	OK! CONSOLIDADO!		
39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		347.823,02			347.823,02		0,00	OK! CONSOLIDADO!		
40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!		
41	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!		
42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!		
43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!		
44	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!		
45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!		
46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR			317.677.897,08			317.677.897,08		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE			355.832.944,03			355.832.944,03		0,00	OK! CONSOLIDADO!	
48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			38.155.046,95			38.155.046,95	38.688.134,05	1,00	ERRO! CORRIGIR!	

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

NIVALDO GERMANO
MATRÍCULA - 942
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP

OPINIÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, MCASP versão 6, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENS.

1. No que tange as inconformidades descritas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), destaca-se as seguintes justificativas emitidas pela área responsável:

- **ITENS 09 E 10:** A diferença no valor de R\$ \$ 2.253,52 refere-se à restos a pagar não processados, ou seja, no encerramento dos demonstrativos de 31/12 não houve o reconhecimento por ainda não ter ocorrido a liquidação;

- **ITENS 12 E 13:** As diferenças existentes nos valores de 775.124,63 e 945.054,75, respectivamente, são referentes aos saldos da conta 1.1.3.5.1. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

- **ITENS 31 E 32:** As diferenças ocorrem porque no quadro 16 (Balancete) considera-se o valor bruto de bens móveis e imóveis, ou seja, sem depreciação e amortização, já no quadro 14 (Balanço Patrimonial) os valores das citadas contas são líquidos, ou seja, bens móveis, imóveis e software deduzidos de depreciação e amortização.

- **ITEM 48:** A diferença foi devidamente esclarecida na Nota Explicativa 2.1.m, a qual foi emitida pela Contabilidade.

2. Após análise do mérito quanto aos atos e fatos praticados pelo Coren-SP e em cumprimento ao artigo 10 da Lei 8.443/92 c/c artigo 16 da Lei 8.443/92, a Controladoria Geral do Coren-SP emite o respectivo parecer, considerando REGULAR a Prestação de Contas Anual do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo referente ao exercício de 2016, com fundamento na Lei 8.443/92, artigo 16, II e de acordo com os apontamentos enumerados no item 1 do presente Parecer.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

NIVALDO GERMANO
MATRÍCULA - 942
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP